



PORTARIA Nº 209/2026

GP 2

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de setembro, conforme requerimentos:

- ✓ **Alyson Gleiton Silva de Siqueira**, Coordenador de Tesouraria, matrícula nº 20811-1, referente ao período aquisitivo de: **01.09.2025 a 31.08.2026**, com período de gozo de: **01.09.2026 a 30.09.2026**.
- ✓ **Alysson Tiago Marques Brandão**, ACS, matrícula nº 7620-1, referente ao período aquisitivo de: **01.11.2023 a 31.10.2024**, com período de gozo de: **16.09.2026 a 15.10.2026**.
- ✓ **Cristiana Ferreira do Nascimento**, ACS, matrícula nº 1933-1, referente ao período aquisitivo de: **01.02.2025 a 31.01.2026**, com período de gozo de: **16.09.2026 a 15.10.2026**.
- ✓ **Yanca Karoliyne de Araújo Fernandes**, Secretária Executiva, matrícula nº 20810-1, referente ao período aquisitivo de: **01.09.25 a 31.08.2026**, com período de gozo de: **15.09.2026 a 14.10.2026**.
- ✓ **Robson Rodrigo da Silva Gadelha**, Coordenador de Saúde Digital, matrícula nº 20805-1, referente ao período aquisitivo de: **17.07.2025 a 16.07.2026**, com período de gozo de: **15.09.2026 a 14.10.2026**.
- ✓ **Manoella Firmina Nascimento Brito Moreno Neves**, Coordenador de Emulti – Educação e Mobilidade em Saúde, matrícula nº 20808-1, referente ao período aquisitivo de: **17.07.2025 a 16.07.2026**, com período de gozo de: **15.09.2026 a 14.10.2026**.
- ✓ **Geraldo Magela Virginio Lopes**, GDMUN, matrícula nº 515-1, referente ao período aquisitivo de: **17.07.2025 a 16.07.2026**, com período de gozo de: **01.09.2026 a 30.09.2026**.
- ✓ **Sheila Carla Alves Gomes Leandro**, Coordenador Financeiro, matrícula nº 20793-1, referente ao período aquisitivo de: **17.07.2025 a 16.07.2026**, com período de gozo de: **15.09.2026 a 14.10.2026**.





Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 24 de agosto de 2026.

ALESANDRO
PALMEIRA

Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data foi a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 24 / 08 / 2026
Funcionário *Cipriano*

